LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1000118-86.2022.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **DINI TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês **de agosto de 2022**, em conformidade com o comunicado CG n°786/2020 - TJ/SP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. Análise Horizontal e Vertical 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.3. Evolução das Contas de Resultado 9
II.1.2. Demonstrativo de Fluxo de Caixa 10
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 16
Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares 17
Anexo VI – Cronograma Processual 18
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 13 de fevereiro de 2022 e apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial em 18 de abril de 2022. Em 12 de agosto de 2022, a devedora acostou "Plano de Recuperação Judicial Modificado e Consolidado", seguidos pelo "2º Modificativo" e 3º Modificativo, protocolados em 30 de setembro de 2022 e 25 de outubro de 2022.

Por ora, aguarda-se a realização da Assembleia Geral de Credores, em continuação à 2ª Convocação, que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2022.

Conforme indicador *EBITDA,* na ordem de R$ 648 mil, em agosto de 2022, a Recuperanda apresenta capacidade de gerar caixa, por meio de suas atividades operacionais. No entanto, mesmo com o aumento considerável, este é insuficiente para cobrir as despesas e custos, motivo pelo qual, a Dini Têxtil vem utilizando de capital de terceiros – Empréstimos e Financiamentos – para suprir o seu Capital de Giro.

Além disso, a empresa apurou, em agosto de 2022, o total de R$ 122,6 milhões em obrigações, dos quais R$ 16,5 milhões referem-se às dívidas concursais e R$ 106 milhões às dívidas extraconcursais.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive, sob as penas previstas no artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 16 de novembro de 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A empresa Dini Têxtil Indústria e Comércio LTDA está situada na Rua Masato Sakai, 323, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo. É inscrita no CNPJ sob nº 65.538.209/0001-59 e atua, majoritariamente, no ramo de produção de fios e tecidos tecnológicos destinados, principalmente, ao mercado industrial – automotivo, aeroespacial, coletes de segurança, médico e móveis de escritório, sendo referência no setor, produzindo fiação, tecelagem e confecção, em processo integrado:

Sócios	Participação	
Claudio Rogério Dini	R$	12.000.000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - Em R$	jul-22	ago-22	AV	AH
Ativo	**170.696.947**	**172.689.783**	**100,0%**	**101,2%**
Ativo Circulante	**45.221.179**	**47.539.619**	**27,5%**	**105,1%**
Disponível	218.065	909.746	0,5%	417,2%
Valores a Receber	7.713.121	9.116.746	5,3%	118,2%
Impostos a Recuperar	9.232.152	9.651.689	5,6%	104,5%
Estoques	28.057.840	27.861.439	16,1%	99,3%
Ativo Não Circulante	**125.475.768**	**125.150.164**	**72,5%**	**99,7%**
Adiantamentos	-	325.177	0,2%	0,0%
Investimentos	13.541	17.199	0,0%	127,0%
Imobilizado	125.462.227	124.807.787	72,3%	99,5%
Passivo	**170.696.947**	**172.689.783**	**100,0%**	**101,2%**
Passivo Circulante	**47.655.552**	**49.666.624**	**28,8%**	**104,2%**
Fornecedores	40.627.707	41.470.588	24,0%	102,1%
Salários e encargos sociais	3.613.122	3.741.156	2,2%	103,5%
Impostos a Recolher	3.076.993	4.109.039	2,4%	133,5%
Outras Obrigações	337.729	345.841	0,2%	102,4%
Passivo Não Circulante	**72.899.174**	**72.899.174**	**42,2%**	**100,0%**
Empréstimos e Financiamentos	63.025.476	63.025.476	36,5%	100,0%
Impostos Diferidos	9.873.697	9.873.697	5,7%	100,0%
Patrimônio Líquido	**50.142.221**	**50.123.985**	**29,0%**	**100,0%**
Capital Social Realizado	12.000.000	12.000.000	6,9%	100,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 40.943.121	- 40.961.356	-23,7%	100,0%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	79.085.342	79.085.342	45,8%	100,0%

DRE mensal - Em R$	jul-22	ago-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**3.554.552**	**4.839.232**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	-765.554	-1.161.716	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**2.788.998**	**3.677.516**	**100,0%**	**131,9%**
(-) Custos	-736.295	-1.302.393	-35,4%	176,9%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**2.052.702**	**2.375.123**	**64,6%**	**115,7%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 2.610.129**	**- 2.393.359**	**-65,1%**	**91,7%**
(-) Despesas Administrativas Gerais	-1.094.491	-1.299.265	-35,3%	118,7%
(-) Despesas Tributárias	-47.531	-42.020	-1,1%	88,4%
(-) Depreciação	-654.020	-654.439	-17,8%	100,1%
(-) Outras Despesas Operacionais	-810.798	-383.484	-10,4%	47,3%
(-) Despesa Financeira	-6.401	-11.798	-0,3%	184,3%
(+) Receitas Financeira	2.311	10	0,0%	0,4%
(+) Outras Receitas Operacionais	801	-2.363	-0,1%	-294,9%
= Resultado Operacional	**- 557.426**	**- 18.235**	**-0,5%**	**3,3%**
(+) Receitas não Operacionais	-	-	-	-
= Resultado Líquido do Exercício	**- 557.426**	**- 18.235**	**-0,5%**	**3,3%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

II.1.1. Evolução do Ativo

Em agosto de 2022, os Ativos somam cerca de R$ 172 milhões e apresentam constante movimentação no exercício corrente.

As principais contas dos Ativos são as de Imobilizado, Estoques, Impostos a Recuperar e Valores a Receber.

- A rubrica do Ativo Imobilizado é a mais expressiva desse grupo. Comporta as contas de Máquinas, Equipamentos e Instalações, classificadas nas áreas Comercial e Industrial e contabiliza as despesas com depreciação mensalmente. Sofreu leve redução de 0,5% comparado ao mês anterior, resultando em R$ 124,8 milhões, em agosto de 2022.

- A rubrica de Estoques comporta as contas de Matéria Prima e Produtos Acabados, além do Almoxarifado, totalizando R$ 28 milhões. Nota-se que a empresa permanece com o estoque em poder de terceiros no valor de R$ 155 mil.

- Os Impostos a Recuperar, com total de R$ 9,6 milhões, aumentou em 4,5% em relação ao mês de julho de 2022. Mencionada movimentação nos saldos, majoritariamente, está relacionada aos impostos de faturamento.

- A rubrica de Valores a Receber engloba os recebíveis dos Clientes Nacionais e Clientes Internacionais. No período analisado, representa um total de R$ 9,6 milhões.

Não foi possível apurar os principais Clientes da Recuperanda, em razão da pendência do envio de relatório suporte, conforme solicitação em relatórios pretéritos, bem como no Anexo V.

Importante noticiar que, os Disponíveis, apesar de representar apenas 0,5% dos ativos totais, demonstraram, no presente mês, aumento de 317,2%, totalizando R$ 910 mil. A rubrica engloba as contas de Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

II.1.2. Evolução do Endividamento

A Dini Têxtil apura, em agosto de 2022, R$ 122,5 milhões em obrigações, sendo R$ 16,5 milhões relativos às dívidas concursais e R$ 106 milhões às dívidas extraconcursais.

- As obrigações concursais atingiram o mesmo valor em todo o período:

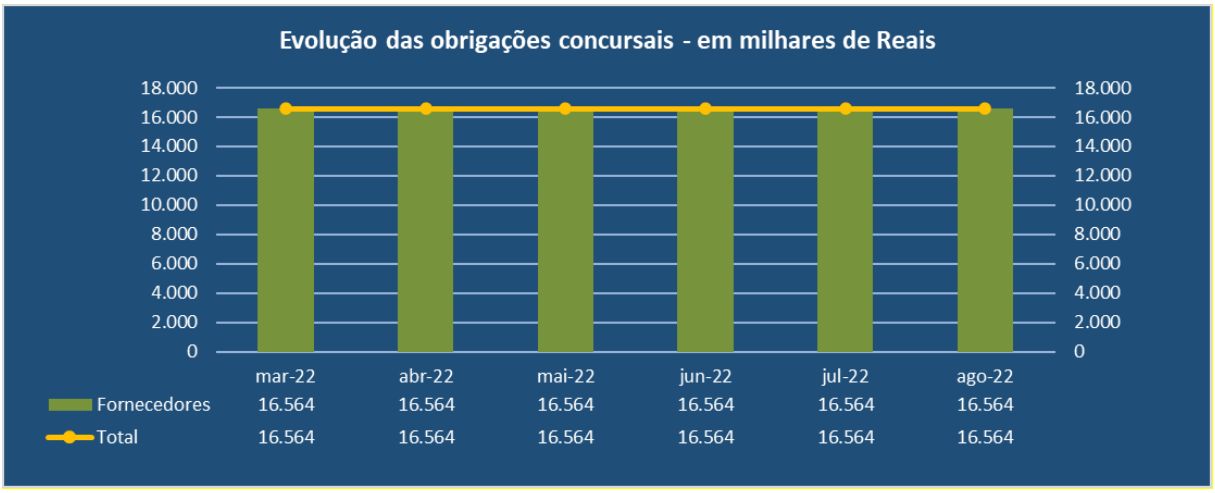

- As obrigações extraconcursais aumentaram, devido à elevação das contas de Fornecedores e Empréstimos/Financiamentos, sendo esta última a de maior representatividade no Passivo da Recuperanda.

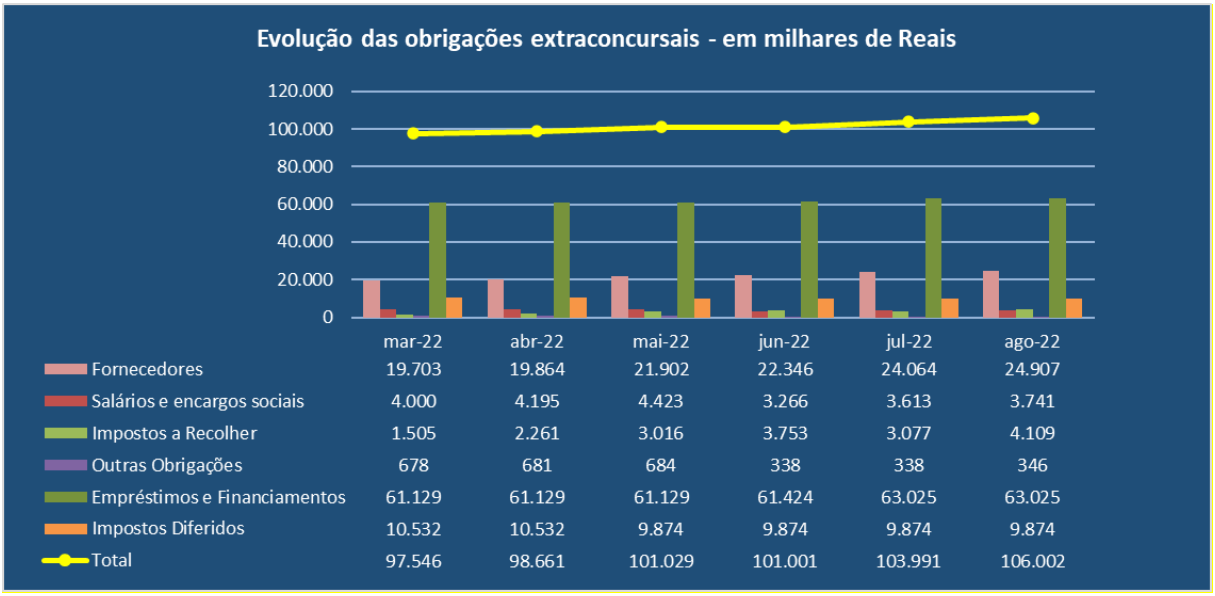

- A rubrica de Fornecedores apurou R$ 41,5 milhões e comporta as contas de Fornecedores Nacionais/Estrangeiros e Adiantamentos de Clientes. Para análise dos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

principais fornecedores, é necessário o envio de relatório suporte, conforme pendência que consta no Anexo V do presente relatório.

- Permanecem pendentes os documentos solicitados em relatório imediatamente anterior, referentes às obrigações tributárias.

II.1.3. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda vem aumentando sua receita e mantendo seus custos e despesas operacionais, o que contribui para a redução dos Resultados negativos.

- As despesas, em agosto de 2022, somam R$ 3,5 milhões. Os maiores dispêndios da Recuperanda foram com Salários e Ordenados (R$ 610 mil) e Encargos Sociais de (R$ 223 mil). Outra despesa relevante para a Recuperanda é a com a Manutenção Industrial (R$ 159 mil).

- De janeiro a agosto de 2022, a Recuperanda auferiu Receita Acumulada de R$ 32,1 milhões, sendo esta insuficiente para cobrir os custos e despesas, resultando um Prejuízo Acumulado de R$ 5,4 milhões.

II.1.3.1. Comparação mensal entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

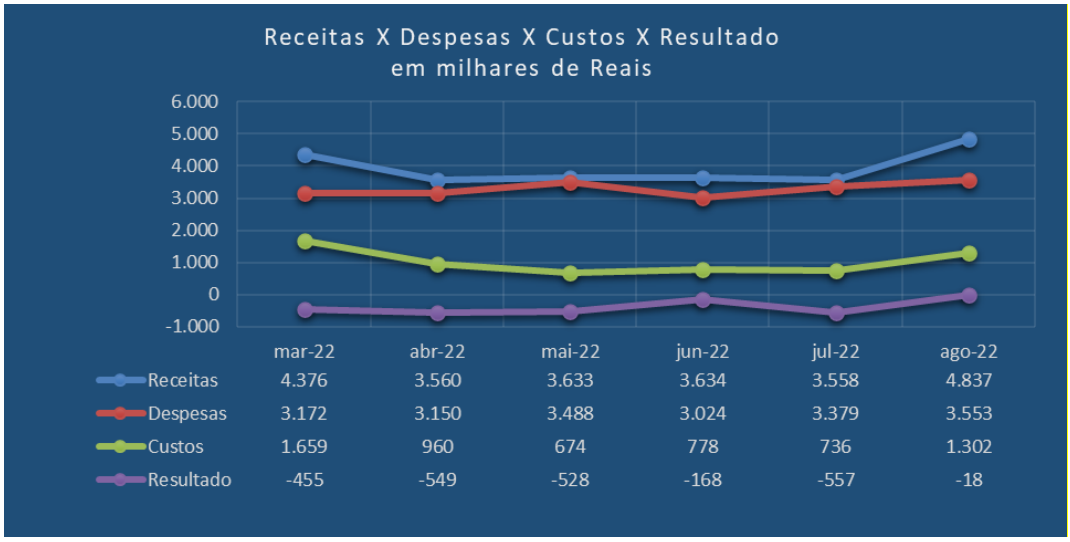

	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Receitas	4.376	3.560	3.633	3.634	3.558	4.837
Despesas	3.172	3.150	3.488	3.024	3.379	3.553
Custos	1.659	960	674	778	736	1.302
Resultado	-455	-549	-528	-168	-557	-18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

II.1.2. Demonstrativo de Fluxo de Caixa

O relatório de Fluxo de Caixa apresentado está condizente com o saldo contábil do mesmo período. Apesar de não apresentarem desembolsos por parte da Recuperanda, as despesas com Depreciação de R$ 654 mil, em agosto de 2022, alteraram o Resultado apresentado.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Método Indireto	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**ago-22**
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	-18.235,32
Ajustes para reconciliação do resultado	-
Depreciação e amortização	654.439,35
	636.204,03
Aumento / diminuição dos ativos	**1.955.595,47**
Contas a receber de clientes	439.858,23
Estoques	-196.401,18
Aquisição de Ativos	3.658,00
Impostos a recuperar	419.536,74
Outros créditos	1.288.943,68
Aumento / diminuição dos passivos	**-2.011.071,69**
Fornecedores	-842.735,18
Obrigações trabalhistas e sociais	-128.033,17
Obrigações tributárias	-1.036.278,33
Outras obrigações	-4.025,01
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	**-55.476,22**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Captação (pagamentos) empréstimos com terceiros	-
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	-
Aumento líquido em caixa e equivalente de caixa	691.680,25
Caixa e equivalente de caixa no início do período	**218.065,35**
Caixa e equivalente de caixa no final do período	**909.745,60**
Aumento / Diminuição líquida em caixa e equivalente de caixa	**691.680,25**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Liquidez Imediata	0,03	0,00	0,01	0,00	0,00	0,02
Liquidez Seca	0,23	0,29	0,32	0,35	0,36	0,40
Liquidez Corrente	0,90	0,91	0,92	0,97	0,95	0,96
Liquidez Geral	0,34	0,35	0,37	0,38	0,38	0,39
Índices de Estrutura de Capitais	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
Endividamento	2,12	2,16	2,20	2,17	2,40	2,45
Composição do Endividamento	0,37	0,38	0,40	0,39	0,40	0,41
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,03	1,03	1,03	1,01	1,02	1,01
Instrumentos Financeiros	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
Capital Circulante Líquido	-4.283.763	-3.723.317	-3.601.164	-1.571.316	-2.434.374	-2.127.005
Necessidade de Capital de Giro	-5.511.049	-3.913.584	-4.289.553	-1.763.855	-2.652.439	-3.036.750
Saldo em Tesouraria	1.227.285	190.267	688.389	192.539	218.065	909.746
Índice de Rentabilidade	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
EBITDA	272.899	113.537	125.988	488.513	100.684	647.992

- Conforme indicador *EBITDA*, a Recuperanda possui capacidade de gerar caixa, por meio de suas atividades operacionais, mas este é insuficiente para cobrir as despesas e custos. A Dini Têxtil, mesmo com o aumento significativo em seu caixa, ainda vem utilizando de capital de terceiros – Empréstimos e Financiamentos – para suprir o seu Capital de Giro.

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda apresentou o Demonstrativo de Folha de Pagamento. No entanto, é necessário o envio de documentação complementar, conforme solicitado no "***Anexo V***". Com a documentação enviada, por ora, foi possível verificar pequena movimentação no quadro de colaboradores.

Colaboradores	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Ativos	220	141	123	140	126	139	142	143
Férias	1	50	59	39	57	43	38	47
Admitidos	3	1	5	9	4	5	16	9
Afastados	4	3	5	5	4	4	4	2
Demitidos	3	34	8	8	6	5	7	9
Total	231	229	200	201	197	196	207	210

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio

1 Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 13 de fevereiro de 2022 e apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial em 18 de abril de 2022.

Em 12 de agosto de 2022, a devedora acostou "Plano de Recuperação Judicial Modificado e Consolidado", seguidos pelo "2º Modificativo" e 3º Modificativo, protocolados em 30 de setembro de 2022 e 25 de outubro de 2022, respectivamente.

Por ora, aguarda-se a realização da Assembleia Geral de Credores, em continuação à 2ª Convocação, que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2022 e, eventual, apresentação de novo modificativo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não houve diligências no presente mês.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

Disponibilizar a documentação abaixo, conforme solicitado em Termo de Diligência:

- Segregação do Passivo Concursal e do Extraconcursal (planilha suporte segregando o passivo total);
- Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
- Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
- Provisionamento mensal de férias e 13° salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos;
- Fornecer cópia de:
- Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
- Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;
- DARF 's (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento.
- Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;
- Mapa de apuração do ICMS, PIS e da COFINS;
- Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
13/02/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
18/02/2022	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/02/2022	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
15/03/2022	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
30/03/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
23/04/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
18/05/2022	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
26/05/2022	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
05/06/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
17/06/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
22/07/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após a publicação da decisão deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 56, §1º
21/08/2022	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções (*stay period*)	Art. 6º, §4º
21/06/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
13/07/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
21/07/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
03/10/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações - em continuação	Art. 36, inciso I
21/11/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações - em continuação	Art. 36, inciso I
_	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
_	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	_
_	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:44 , sob o número W1RJ22700208900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 60AF5C6.